

PORTARIA Nº. 0165, de 16 de janeiro de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **PAULO ROBERTO XAVIER MACHADO**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação, lotado no Gabinete Civil – GACIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0166, de 16 de janeiro de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 2º, IV, da Lei Complementar nº 120, de 26 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **LUCILENE CRISTINA DE LIMA**, matrícula nº 14662, Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, para continuar desempenhando suas atividades junto a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0167, de 16 de janeiro de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 2º, IV, da Lei Complementar nº 120, de 26 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **TACIANO CAPISTRANO**, matrícula nº 14942, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, para continuar desempenhando suas atividades junto a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0168, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para desempenharem as atribuições legais de PREGOEIROS, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIM	13467
ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	57398
AROTIRENE ADRIADNO DE SENA LIMA MACHADO DOS SANTOS	8416
ARTUR AURÉLIO FIGUEREDO DA SILVA	49751
EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA	4407
HUGLENISE IDUÍNO DE OLIVEIRA	4083
MARIANA GUERREIRO FONSÊCA	20036
RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES	4636
SORAYA LOPES CARDOSO	42625
TATIANA DE AQUINO DANTAS	8575

Parágrafo Único. Os servidores acima listados, quando não atuarem na função de pregoeiros, farão parte da Equipe de Apoio dos demais procedimentos ou desempenharão as suas atividades no âmbito da SEARH.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0056, publicada no DOM nº 3818, do dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003/2022/SEPLAF, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.